



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Presidente da Fundação Catarinense de Esporte (Fesporte), a inclusão dos Jogos dos Povos Indígenas nas competições esportivas realizadas pelo Estado.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- durante uma reunião com a Fundação Catarinense de Esporte (Fesporte), na qual participaram o presidente e membros do núcleo de processos, foi discutida a viabilidade da inclusão dos Jogos dos Povos Indígenas nas competições esportivas do Estado;

- os Jogos dos Povos Indígenas, organizados pelo Comitê Intertribal Indígena, com o apoio do Ministério dos Esportes, compreendem modalidades como arco e flecha, cabo de guerra, canoagem, corrida com tora, pescaria, *Xikunahity* (futebol de cabeça), entre outras;

- para tanto, a Fesporte empreenderá um estudo para compreender as regras e o funcionamento das competições esportivas indígenas em todo o Estado, com o intuito de preservar as tradições e a cultura dos catarinenses; e

- a presente sugestão tem como objetivo disseminar a cultura indígena, bem como avaliar a força e a sabedoria dos participantes, oportunizando, ainda, competições como atletismo (100 metros rasos) e futebol,

**requer** seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Presidente da Fundação Catarinense de Esporte (Fesporte), a seguinte **Indicação**:

**“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado MarcivS Machado, que sugere a Vossa Excelência a inclusão dos Jogos dos Povos Indígenas nas competições esportivas realiadas pelo Estado. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal – Presidente”**

Sala das Sessões,

Deputado MarcivS Machado



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 08/11/2023, às 16:03.

---